



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 136, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Ambiente (Prodema).

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos VI, XVI e XIX, do Estatuto da Universidade; o caput, do artigo 200, do Regimento da Universidade; a Decisão Consepe/Ufersa nº 15, de 9 de março de 2021, que homologa a indicação da composição da primeira Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema); o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes Rafael Rodolfo de Melo e Cecília Irene Perez Calabuig para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Doutorado em Desenvolvimento e Ambiente (Prodema).

Art. 2º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme determina o art. 22, do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira